



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 099/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 14 e 22 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, 08 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Toninho Felipe
Presidente
Câmara Municipal de Ipatinga